

Av. 1925

REQUERIMENTO Nº 504/2019

Súmula: - Requeiro informações junto ao poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Governo do Estado a possibilidade da Regularização Fundiária e Inclusão do projeto Cidade Legal no Bairro Jardim Alabama, na Comunidade do Sossego, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente informações junto ao poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Governo do Estado a possibilidade da Regularização Fundiária e Inclusão do projeto Cidade Legal no Bairro Jardim Alabama, na Comunidade do Sossego, nesta municipalidade.

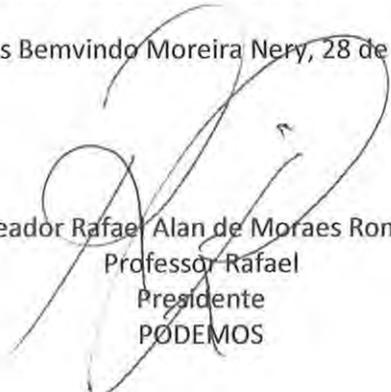
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Este requerimento de informações se faz necessário por se tratar da possibilidade da Regularização Fundiária para que os moradores do Bairro Jardim Alabama tenham a garantia e segurança jurídica de sua moradia. De acordo com o Decreto nº52052/Artigo 2 Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais.

O projeto "Cidade Legal" destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnico nas ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana assim definidas por legislação municipal serão atendidos os núcleos habitacionais reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda. (Decreto nº56.909, de 05 de abril de 2011). Certo da importância desse requerimento conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 04 de fevereiro de 2019.

Ofício S.G. n° 053/2019

Assunto: Resposta Requerimento n° 1014/2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

Fis nº 00
Proc nº 257277
19

Itapevi, 24 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento 1014/2018 – Comunidade do Sossego – Jardim
Alabama

Prezado Secretário

Sirvo-me do presente para informar que quanto ao solicitado pelo Excelentíssimo Vereador no requerimento acima mencionado, estamos providenciando levantamento para verificação se o núcleo em questão está em área pública ou privada, e caso esteja em área pública, estaremos providenciando inclusão no programa Cidade Legal, e em caso de área privada, estaremos procedendo com as medidas jurídicas cabíveis.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Marcos Gianelli de Toledo
- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação -

Se. Secretário

Informamos que o núcleo em
questão não está incluído
no atual relatório de IPT,
e não está no rol de 14
áreas públicas, invocadas
também como privadas.

Continuaremos inserindo
este núcleo no próximo
relatório de privadas no que
tange a área pública.

Raquel F. Fogaça
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

24/04/2017

Em tempo, Se. Secretário, é necessário
benfeitoria junto ao topógrafo
para a delimitação de áreas em área

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 1014/2018

02
20582/18
2



Súmula: - Requeiro informações junto ao poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Governo do Estado a possibilidade da Regularização Fundiária e Inclusão do projeto Cidade Legal no Bairro Jardim Alabama, na Comunidade do Sossego, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente informações junto ao poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Governo do Estado a possibilidade da Regularização Fundiária e Inclusão do projeto Cidade Legal no Bairro Jardim Alabama, na Comunidade do Sossego, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Este requerimento de informações se faz necessário por se tratar da possibilidade da Regularização Fundiária para que os moradores do Bairro Jardim Alabama tenham a garantia e segurança jurídica de sua moradia. De acordo com o Decreto nº 52052/Artigo 2 Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais.

O projeto "Cidade Legal" destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnico nas ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana assim definidas por legislação municipal serão atendidos os núcleos habitacionais reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda. (Decreto nº 56.909, de 05 de abril de 2011)

Certo da importância desse requerimento conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de outubro de 2018.

2582/2018
05 11 18

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

